



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/06

Dispõe sobre: Estabelece forma de atendimento para período de férias coletiva.

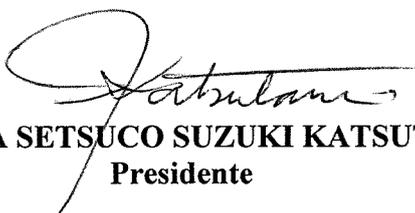
CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.110/06, de 04 de dezembro de 2006, do Poder Executivo, que considera férias coletivas no período de 21/12 a 29/12/06.

DECIDE:

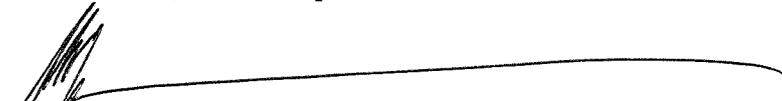
Art. 1º - Em decorrência das férias coletivas, no período de 22/12 a 29/12/06, a câmara municipal, fará atendimento ao público nos seguintes horários: das 8h às 13h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 21 de dezembro de 2006.


CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo